

LIDO NA SESSÃO DO DIA



30 NOV 2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ao Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)	Nº
VÁRIOS EXPEDIENTE	2021
DATA	2021

2233/21

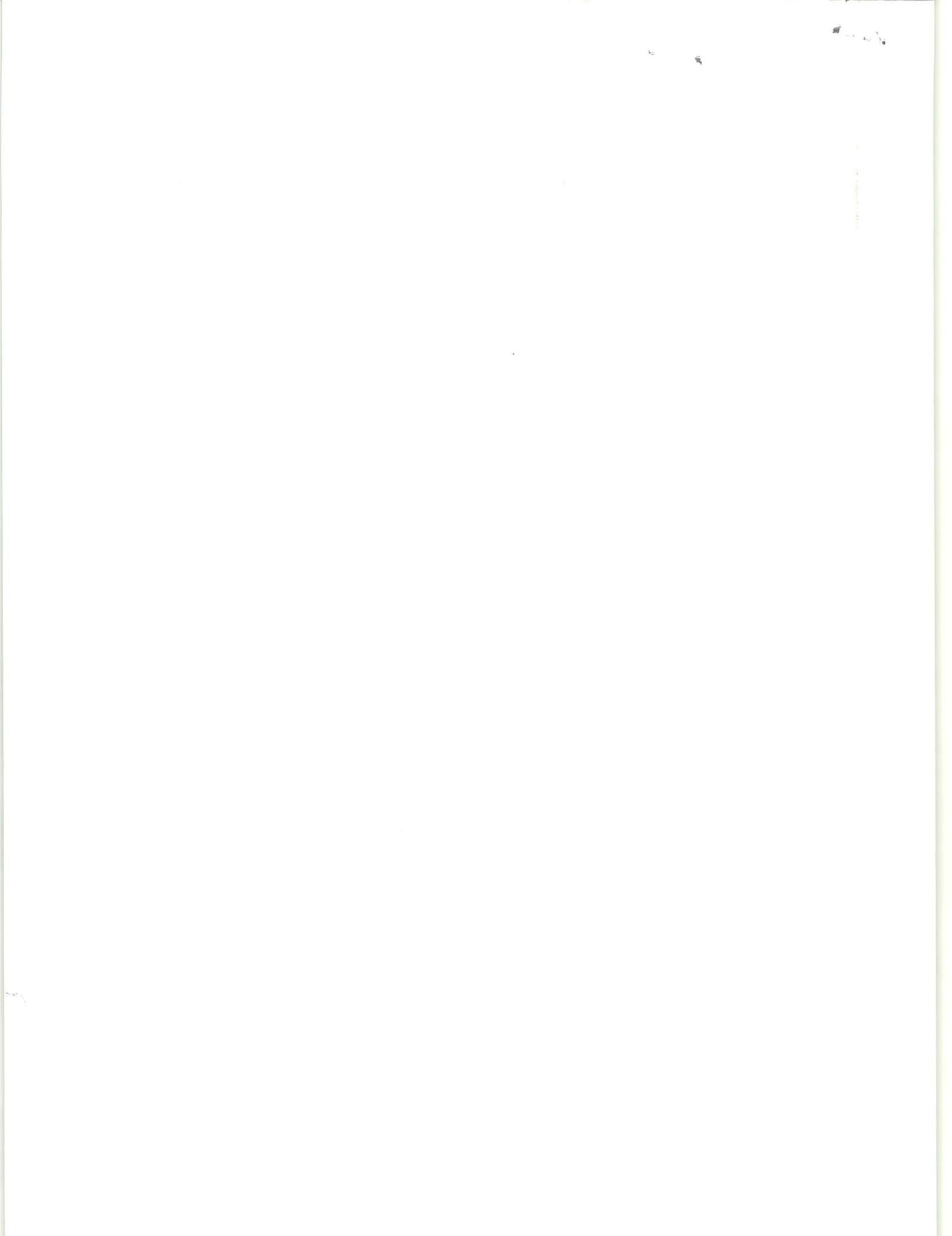
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor, ao Delegado de Polícia Civil Dr. Rogério Pereira, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho a frente da Delegacia de Polícia Civil que tem atendido os chamados e trabalhado de forma efetiva nas elucidações de vários delitos ocorridos no âmbito do município de Nova Mamoré-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos Art. 181, Inciso XII do Regimento Interno, aprovação de Voto de Louvor ao Delegado de Polícia Civil Dr. Rogério Pereira, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho a frente da Delegacia de Polícia Civil que tem atendido os chamados e trabalhado de forma efetiva nas elucidações de vários delitos ocorridos no âmbito do município de Nova Mamoré-RO.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2021.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual - AVANTE





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**

### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, é digno de louvor o Delegado de Polícia Civil Dr. Rogério Pereira, pela excelência do desempenho, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, pela permanente e extraordinária disponibilidade, empenhamento e grande dedicação em prol da segurança interna, que tem demonstrado na condução dos trabalhos realizando a frente da Delegacia de Policia Civil de Nova Mamoré, como Delegado Titular e ao mesmo tempo assumindo a Delegacia Regional Guajará Mirim e Nova Mamoré.

É sem dúvida profissional digno e merecedor de Louvor, uma vez que têm comprido com zelo as missões que lhes forem confiadas. Ainda assim, não tem medido esforços para combater os mais variados delitos praticados naquela localidade, bem como trabalhando diuturnamente com sua equipe para a sua elucidação.

A sua ação fica marcada pelas distintas capacidades de liderança, pelo espírito de equipa, competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez como soube dar cumprimento e executar as missões que lhe foram confiadas. Desse modo, as ações positivas a frente da Delegacia Regional e da Delegacia de Nova Mamoré deve ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade.

O nosso homenageado, é exemplo de austeridade, seriedade, dedicação, zelo, bravura e presteza na qualidade dos serviços prestados à população ao longo da sua jornada de trabalho, o presente ato legislativo, visa prestar uma justa homenagem a este brilhante profissional pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que o homenageado é um profissional de excelência dedicado a servir e proteger o cidadão, portanto, entendemos ser justo que esta Casa, através de seus membros, o reconhecimento da merecida homenagem.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2021.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual – AVANTE

